



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
BASE ADMINISTRATIVA**

A handwritten signature in black ink, consisting of several vertical strokes and a horizontal line at the bottom.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais (B Adm C Op Esp), contempla os procedimentos de licitações públicas referentes às aquisições de bens e serviços, sujeitos ao arcabouço jurídico vigente, com o objetivo de alinhar as propostas de aquisições com as necessidades reais do C Op Esp e Organizações Militares (OM) subordinadas, conforme as diretrizes presentes na Ordem de Serviço Nr 004-E10, de 1º de dezembro de 2021.

A presente demanda justifica-se em virtude da constante necessidade de desempenhar as missões institucionais desta OM, alicerçando as Operações Especiais com a execução eficiente da gestão administrativa nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial do Comando de Operações Especiais e de suas Organizações Militares subordinadas, com o fulcro de atender a vida vegetativa, administrativa e operacional, no âmbito deste Grande Comando, pelo período de 1 (um) ano.

No período supracitado, serão desenvolvidas atividades que visam a consecução dos objetivos estratégicos do C Op Esp, caracterizado, por exemplo, com instruções e capacitações realizadas, dentro e fora da Guarnição de Goiânia, para o Efetivo Variável, em seu período de Instrução Individual Básica e Instrução Individual de Qualificação e para o Efetivo Profissional, em seu período de Capacitação Técnica e Tática. Há ainda todo o apoio direto e indireto manifestados com a gestão administrativa, logística e das diversas atividades de apoio à atividade fim das outras OM da guarnição, que permitem ao C Op Esp exercer sua capacidade operacional ao máximo com eficiência e qualidade.

Nesse diapasão, conforme Ordem de Serviço Nr 004-E10, de 1º de dezembro de 2021, as atividades referentes às demandas deste Plano estarão em alinhamento com os seguintes objetivos estratégicos: desenvolver a Capacidade Operacional do C Op Esp; aprimorar o Apoio Logístico do C Op Esp; aprimorar a Capacidade Administrativa e de Gestão do C Op Esp; adequar a infraestrutura e instalações do C Op Esp e fortalecer a Dimensão Humana do Público Interno. A Seção de Administração Financeira do C Op Esp já avaliou a oportunidade e conveniência das demandas apresentadas em reuniões

mensais, considerando o momento orçamentário atual, assim como seu alinhamento aos objetivos estratégicos do COpEsp, descritos acima.

Para o desenvolvimento das Operações Especiais, este Grande Comando recebe diversos recursos que fomentam estas atividades, dentro e fora da Guarnição de Goiânia e por consequência, necessita de uma gama de materiais, bens e serviços que irão proporcionar a consecução das missões. Por conseguinte, é imperioso a elaboração deste plano de aquisição, identificando as oportunidades de economia e melhoria dos processos, visando diuturnamente proceder-se pautando pelos princípios do planejamento, transparência e publicidade, com o fulcro de mitigar os riscos relativos ao processo de compras, gerindo a aplicação dos recursos públicos. As despesas, que utilizarão estes recursos, atendem o previsto no Art. 3º do Decreto nº 8540, de 9 de outubro de 2015, pois manifestam a essencialidade de seu objeto e o relevante interesse público no desenvolvimento das atividades C Op Esp.

2. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO AO PLANO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

É notório que a Administração Pública deve adquirir obras, serviços, compras ou alienações por meio da escolha de alguma das modalidades de licitação tradicionais previstas no ordenamento jurídico, levando em consideração o valor e/ou complexidade da licitação. O ente público opta sempre pela modalidade mais adequada às suas particularidades.

O Comando da B Adm C Op Esp assentiu por manter a preferência de anos anteriores pelo Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP), assentado no art. 15, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Esta modalidade permite o planejamento das atividades da Administração Pública, haja vista a facultatividade na aquisição do objeto ou serviço licitado, que permite a discricionariedade por parte deste Grande Comando de agir conforme suas necessidades, podendo assim flexibilizar as despesas com os recursos disponíveis.

Há ainda outros fatores como: a possibilidade de qualquer cidadão impugnar preços exorbitantes constante do registro, caso haja incompatibilidade com aqueles constantes da ata e os vigentes no mercado, o que minimiza os riscos de fraudes nas contratações de objetos comuns; a viabilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez; no momento de assinatura da ata, a Administração não necessita ter disponibilidade de recursos imediata, bastando que isso ocorra apenas quando da futura celebração do contrato ou instrumento equivalente, garantindo-se assim uma prontidão na aquisição dos produtos desejados; o não estabelecimento de lotes mínimos para a aquisição de grandes quantidades, evitando-se o preço de varejo, como ocorre nas licitações comuns, visto que o objeto a ser adquirido é único, permitindo aos fornecedores formularem propostas mais vantajosas, ou seja, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração subsumida ao interesse público e permitir o aumento na competitividade, porquanto permite a participação das pequenas e médias empresas nas licitações, devido à possibilidade de aquisições complementares das compras, obras e serviços a serem entregues.

Face ao exposto, o Pregão SRP é o mais adequado para suprir a demanda de aquisições do C Op Esp, provendo condições de cumprir os adestramentos e missões destinadas ao emprego da tropa de Operações Especiais, além de observar o constante no inciso I, do art 3º, do Decreto nº 7.892/13, que prevê a possibilidade de SRP conforme as características dos bens ou serviços e havendo a necessidade de contratações frequentes.

3. DIRETRIZES DO PLANO

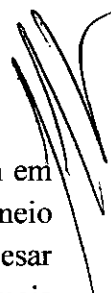
A finalidade do presente plano é promover o gerenciamento dos riscos que envolvam aquisições diversas, a gestão orçamentária e financeira e o aprimoramento da governança, de forma a garantir a transparência dos resultados, norteado pelas diretrizes e coordenação direta do C Op Esp, representado pela Seção de Administração Financeira deste Grande Comando (E-10), que gerencia todos os procedimentos, responsabilidades e atribuições das Organizações Militares (OM) integrantes do C Op Esp, acompanhando o andamento e coordenação dos certames licitatórios.

No COpEsp o E-10 constituiu o Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos – GCALC, criando posteriormente os Grupos de Trabalho Coordenador das Células dos Eixos de Planejamento, no âmbito do C Op Esp, na Guarnição de Goiânia, objetivando a devida execução centralizada dos processos licitatórios, em especial, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), em proveito das OM do C Op Esp e se for o caso, no que couber, e se for de interesse como participante, do Centro de Instrução de Operações Especiais – Niterói e da 3ª Companhia de Forças Especiais – Manaus, esta subordinada ao Comando Militar da Amazônia.

O Comando de Operações Especiais é composto pelo 1º Batalhão de Forças Especiais, 1º Batalhão de Ações de Comandos, 1º Batalhão de Operações Psicológicas, Batalhão de Apoio às Operações Especiais, Base Administrativa do Comando de Operações Especiais, Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear e 6º Pelotão de Polícia do Exército. Todas as unidades acima estão vinculadas administrativamente a esta Organização Militar.

Além disso, esta OM visa, ao elaborar o presente plano coordenado pelo E-10 do COpEsp, racionalizar as atividades administrativas deste Grande Comando nas aquisições de bens e contratação de serviços, incluindo os comuns, a fim de:

- a. oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando, maior racionalização dos gastos;
- b. estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos no âmbito do COpEsp para aquisição de bens e contratação de serviços;
- c. executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais;
- d. promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
- e. aperfeiçoar os processos de aquisição de bens e materiais de consumo;
- f. sinalização para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações públicas;
- g. alcançar menores preços na obtenção de bens e serviços, diante do maior poder de negociação da Administração junto ao mercado;
- h) agilizar os processos de aquisição de bens e serviços;
- i) reduzir os custos operacionais (economia processual);
- j) eliminar ou mitigar os esforços duplicados entre os agentes da administração das OM;
- k) padronizar documentação, procedimentos, processos e as aquisições;
- l) permitir maior especialização aos integrantes das equipes das OM envolvidas, bem como das equipes de apoio, e a própria SALC da Base Adm C Op Esp; e
- m) possibilitar um planejamento anual das aquisições, licitações e contratos no âmbito do C Op Esp, sob o acompanhamento do Cmdo C Op Esp, e coordenação da SALC da Base Adm C Op Esp.



No âmbito do C Op Esp, cabe evidenciar que a regra é licitar e as soluções que resultem em compras diretas devem ser evitadas ou diminuídas ao máximo. Contudo, apesar da licitação ser o meio mais adequado para resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo, além de ser um procedimento mais delongado. O gestor do processo deverá, em profunda análise e verificação da necessidade urgente e imediata, não constituir a licitação como um fim em si mesma, de tal forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade. Para não afrontar outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação, tal como a realização de cotação eletrônica, que é uma espécie de pregão eletrônico simplificado. (Conceito baseado no MANUAL DE COMPRAS DIRETAS DO TCU)

As referências, que nortearam a elaboração deste Plano, foram as seguintes:

- a. Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos;
- b. Lei nº 10.520, de 17 JUL 2002, e suas alterações – Lei do Pregão;
- c. Decreto nº 3.555, de 08 AGO 2000, e suas alterações - Regulamenta a Licitação na modalidade Pregão;
- d. Decreto nº 7.174, de 12 MAI 2010, e suas alterações - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- e. Decreto nº 7.746, de 05 JUN 2012, e suas alterações – Estabelece critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações públicas;
- f. Decreto nº 7.892, de 23 JAN 2013, e suas alterações – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- g. Decreto nº 8.538, de 06 OUT 2015, e suas alterações – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- h. Decreto nº 9.507, de 21 SET 2018, e suas alterações – Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- i. Decreto nº 10.024, de 20 SET 2019, e suas alterações – Regulamento o Pregão na sua forma eletrônica;
- j. Instrução Normativa nº 3 – MPOG, de 26 ABR 2018, e suas alterações – Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal.
- k. Instrução Normativa nº 73, de 5 AGO 2020, e suas alterações - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- l. Instrução Normativa nº 1, de 4 ABR 2019, e suas alterações - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

- m. Portaria Normativa nº 1.243, de 21 SET 2016 - Dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à gestão de processos, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas.
- n. Portaria nº 1 SEF, de 27 JAN 2014 – Normatiza o SRP no âmbito do Comando do Exército;
- o. Instrução Normativa nº 40, de 22 MAI 2020, e suas alterações – Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- p. Lei Complementar nº 123, de 14 DEZ 2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- q. Portaria nº 179, de 22 ABR 2019 – Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços (Contratação de Locação de Viatura); e
- r. Manual de compras diretas do TCU.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL 2022

As condições gerais de execução serão coordenadas pelo E-10 do C Op Esp, que traçará as diretrizes, divulgará e atualizará os procedimentos, responsabilidades e atribuições de cada uma das Organizações Militares deste Grande Comando. As presentes condições gerais de execução constam na Ordem de Serviço Nr 004-E10, de 01 de dezembro de 2021.

Em um primeiro momento do processo, os trabalhos se iniciaram com reuniões mensais continuadas, as quais constaram em ata, com a definição das equipes das OM que irão compor o Grupo de Trabalho Coordenador das Células dos Eixos de Planejamento - C Op Esp, durante o respectivo exercício financeiro, geralmente aproveitando a primeira Reunião Logística de cada mês, no local definido para aquela reunião, visando necessário detalhamento para a execução dos certames licitatórios contidos nesta OS, bem como para troca de experiências. As constituições da Equipe de Pregoeiros/ Eqp Ap e do Grupo de Trabalho de Planejamento da Contratação serão relacionadas e publicadas em Boletim do Comando de Operações Especiais.

Será realizado o levantamento das necessidades de materiais e serviços junto às Organizações Militares da Guarnição, onde cada Unidade relacionará suas necessidades, conforme já definido nas reuniões realizadas e centralizadas pelo E-10 do C Op Esp. Na lista de distribuição de Pregões, conforme quadro constante no nº 5 (Relação de itens do Plano de Contratações Anual 2022), deste Plano, cada OM/ Seção designada estará responsável por pregão e/ou pregões definidos, recebendo a necessidade das outras Organizações Militares, condensando as informações em um único pregão sob o encargo daquela OM. Se algum item de relevância não constar no rol inicial, as Organizações Militares deste Grande Comando remeterão uma relação complementar contendo quantidade e a descrição completa dos itens de seu interesse que, por ventura, não constem na relação inicial dos itens, acompanhada da respectiva pesquisa de preços.

Após estes quantitativos de materiais serem definidos descentralizadamente, em levantamento feito por cada responsável pela célula de planejamento, onde a OM/ Seção responsável já recebeu a demanda das outras unidades, que avaliam o próprio consumo nos 12 (doze) meses anteriores, juntamente com as demandas eventualmente não atendidas, é realizado o estudo do índice de segurança e o estoque

mínimo existente. Posteriormente, no momento da aquisição, é avaliada ainda a disponibilidade orçamentária de cada unidade.

Em cada OM, as atividades relativas ao levantamento das necessidades, consolidação das demandas e pesquisa de preços, são de responsabilidade dos setores competentes envolvidos na aquisição do objeto do certame (em geral a Fiscalização Administrativa/S4), sempre com a orientação da SALC da Base Adm C Op Esp. A responsabilidade pelo preenchimento da Intenção de Registro de Preços (IRP) para cada certame cabe à SALC B Adm C Op Esp, com o auxílio da equipe de apoio da OM interessada.

Nesta fase, ainda que não haja obrigatoriedade nas contratações de bens e serviços registrados, a justificativa de consumo deve ser fundamentada em bases consistentes. Com isto, evita-se a ocorrência de restrição na disputa, ou seja, que os quantitativos não sejam definidos de forma aleatória e arbitrária, mesmo no caso do SRP, sob pena de ferir os princípios que regem o processo licitatório. Quantidades superestimadas em registro de preços representam riscos em aspectos relevantes, pois podem gerar uma falsa expectativa de lucro nos potenciais fornecedores, que ofertam preços menores e reduzem a margem de lucro, ao passo que vislumbram um ganho na escala (aumento do giro do estoque). Nessa conjuntura, quando da efetiva execução do objeto, por vezes, o fornecedor não cumpre o compromisso ou solicita a rescisão da Ata de Registro de Preços (ARP), para evitar prejuízos. Ainda podem inibir a participação de uma parcela de mercado que não tem capacidade disponível para honrar com fornecimento, como empresas de pequeno e/ou médio porte, afetando negativamente a concorrência do certame licitatório.

Sucessivamente, esta OM desenvolverá uma política de educação continuada, relacionada à confecção de certames licitatórios, preparação de pregoeiros e equipes de apoio, utilizando-se para isto da oferta de cursos do 11º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército – 11º CGCFEX, ESAF e ENAP. Toda esta preparação é necessária, pois a fase externa do pregões será realizada pelos militares das SALC e das OM C Op Esp, que deverão estar previamente preparados e capacitados mediante realização dos cursos já citados e do treinamento junto aos pregoeiros da SALC da Base Adm C Op Esp. A B Adm C Op Esp realizará este treinamento visando possibilitar a vivência prática da licitação por parte das Equipes de Pregoeiros/Equip Ap, das OM que executarão a Fase Externa de seus pregões.

Com relação ao monitoramento do Plano de Contratações Anual, este será realizado mensalmente pela B Adm C Op Esp e coordenado pelo E - 10 do C Op Esp, através do acompanhamento da execução do referido Plano, executando a gestão, principalmente, através do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) e do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de tal forma a identificar tempestivamente, contingências que possam comprometer o andamento do planejamento inicial e possíveis anulações de empenho, de forma antecipada, para a utilização destes créditos em outras contratações oportunas, evitando o recolhimento de créditos recebidos.

Em paralelo, o E - 10, do C Op Esp, realizará o acompanhamento dos certames licitatórios de interesse do C Op Esp, desde a requisitória, até a homologação do certame. Construirá e manterá atualizadas planilhas de controle e acompanhamento dos certames licitatórios, com informações apresentadas pelas OM e B Adm C Op Esp, enviando-as semanalmente a todo C Op Esp e ulterior disponibilização na intranet. Caberá ainda ao E-10, informar às OM e B Adm C Op Esp, por meio de DIEx, quando restarem 180 (cento e oitenta) dias para o encerramento de uma ARP, e 100 (cem) dias para

o encerramento de um contrato continuado, para que não exista solução de continuidade no fornecimento de bens e serviços do interesse do C Op Esp, conforme Ordem de Serviço Nr 004-E10, de 01 de dezembro de 2021.

5. RELAÇÃO DE ITENS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

Após a homologação dos Pregões abaixo descritos, conforme Ordem de Serviço Nr 004-E10, de 1º de dezembro de 2021, do C Op Esp, o presente Plano de Contratações Anual será atualizado com as respectivas relações de materiais de consumo, permanentes, de serviços, obras, bens e serviços de TI.

PREGÕES 2022

PRIOR	OM/SEC RESPONS ÁVEL	OBJETO	Prazo de entrega na SALC	Prazo OM (Célula Plj) enviar doc levantamento de necessidades	Prazo resposta das OM do levantamento de necessidades
1	Seç Idt (B Adm)	Contratação de serviço de Cantina, Barbearia e Alfaiataria - Continuado			
2	Seç TI (Cmdo)	Contratação de serviço de Copiadora (Outsourcing) - Continuado			
3	PMGu (B Adm)	Aquisição de medicamentos	21 FEV 22	06 DEZ 21	20 DEZ 21
4	PMGu (B Adm)	Aquisição de Material Odontológico I			
5	1º BFE	Aquisição de Material Operacional I (diversos)			
6	Almox (B Adm)	Contratação de Serviço de Lavanderia (Gda COPESP) - Continuado			
7	1º BAC	Contratação de serviço de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas (COPESP, HT, PNR)	21 MAR 22	10 JAN 22	24 JAN 22
8	1º BFE	Aquisição de Material Operacional II (Alvos e Cases)			
9	PMGu (B Adm)	Aquisição de Material de Consumo Laboratorial I (Imuno)			
10	Seç TI (Cmdo)	Aquisição de toner e cartucho de impressora			
11	Desmob (Cmdo)	Contratação de cursos profissionalizantes	18 ABR 22	07 FEV 22	21 FEV 22

PRIORIDADE	OM/SEÇÃO RESPONSÁVEL	OBJETO	Prazo de entrega na SALC	Prazo OM (Célula Plj) enviar doc levantamento de necessidades	Prazo resposta das OM do levantamento de necessidades
12	Seç TI (Cmdo)	Aquisição de equipamentos administrativos de TI			
13	E6 (Cmdo)	Contratação de serviço de telefonia satelital e aquisição de material			
14	B Ap Op Esp	Contratação de empresa especializada em emissão e gestão de vagas em aeronave para SLOP			
15	Cia DQBRN	Aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores/contratação de serviço de teste hidrostático de extintores			
16	Seç TI (Cmdo)	Contratação de software do Blockbit (intranet COPESP) - Continuado			
17	PMGu (B Adm)	Aquisição de material de consumo laboratorial II (Bioquímico)			
18	B Op Psc	Contratação de serviços gráficos diversos	23 MAI 22	07 MAR 22	21 MAR 22
19	Aprov (B Adm)	Aquisição de equipamentos de cozinha industrial			
20	B Ap Op Esp	Contratação de serviço e mat para mnt das estruturas PALL/Paiol			
21	Pref Militar (B Adm)	Aquisição mat mnt bens imóveis I (mat elétrico e para mnt ar condicionado)			
22	Seç TI (Cmdo)	Contratação de serviço de internet - Continuado			
23	Cia Cmdo (B Adm)	Aquisição de roçadeiras e mat afins para mnt de áreas verdes	20 JUN 22	04 ABR 22	18 ABR 22
24	B Ap Op Esp	Aquisição de peças/contratação de serviço mnt motor de popa e botes pneumáticos			
25	E7 (Cmdo)	Contratação de serviço de TV à cabo			
26	Pref Militar (B Adm)	Aquisição de mat mnt bens imóveis II (mat hidráulico e de serralheria)	22 AGO 22	06 JUN 22	20 JUN 22

PRIOR	OM/SEC RESPONS ÁVEL	OBJETO	Prazo de entrega na SALC	Prazo OM (Célula Plj) enviar doc levantamento de necessidades	Prazo resposta das OM do levantamento de necessidades
27	Aprov (B Adm)	Aquisição de gêneros alimentícios e gás GLP – 6 meses			
28	B Ap Op Esp	Contratação de serviço de locação de viaturas, inclusive fora da Guarnição			
29	B Ap Op Esp	Aquisição de oxigênio medicinal, mergulho a grande altitude/contratação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, mergulho e grande altitude			
30	Seç TI (Cmdu)	Contratação de serviço de mnt de equipamentos administrativos de TI			
31	PMGu (B Adm)	Aquisição de material de consumo laboratorial III (coleta, uroanálise e parasitologia)			
32	Pref Militar (B Adm)	Aquisição de mat mnt bens imóveis III (mat de alvenaria e marcenaria)			
33	B Ap Op Esp	Aquisição de material operacional III (diversos e mat mergulho e montanhismo)			
34	1º BFE	Aquisição de material operacional IV (alvos metálicos e mat ap tiro)	19 SET 22	04 JUL 22	18 JUL 22
35	B Ap Op Esp	Aquisição de óleos, pneus e baterias			
36	E4 (Cmdu)	Contratação de serviço de locação de toldos e banheiros químicos			
37	Aprov (B Adm)	Aquisição de material de copa, cozinha, cama, mesa e banho			
38	STA (B Adm)	Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias - Continuado	24 OUT 22	08 AGO 22	22 AGO 22
39	Pref Militar (B Adm)	Contratação de serviço de mnt bens imóveis I (Sv comum de Engenharia)			
40	Pref Militar (B Adm)	Contratação de serviço mnt bens imóveis II (Sv comum com aquisição de material)			

PRIOR	OM/SEÇ RESPONS ÁVEL	OBJETO	Prazo de entrega na SALC	Prazo OM (Célula Plj) enviar doc levantamento de necessidades	Prazo resposta das OM do levantamento de necessidades
41	B Ap Op Esp	Aquisição de peças de viaturas/contratação de serviço mnt viaturas			
42	Cia DQBRN	Aquisição de material DQBRN			
43	B Ap Op Esp	Aquisição de ferramental para oficina de viatura sobre rodas e mnt armto 2º esc			
44	PMGu (B Adm)	Aquisição de material médico hospitalar			
45	B Ap Op Esp	Aquisição de material e acessório de uso veterinário			
46	B Ap Op Esp	Contratação de serviço de mnt de grupos geradores diversos e aquisição de peças	21 NOV 22	05 SET 22	19 SET 22
47	E2 (Cmdo)	Aquisição de material para sistema de monitoramento			
48	E2 (Cmdo)	Contratação de serviço para sistema de monitoramento			



JÚLIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS – Cel
 Cmt B Adm COpEsp